

PORTARIA Nº: 107/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio de requerimento de 15/02/2018, exonerar a servidora **Sra. SUELLEN FERNANDA APARECIDA MARQUES**, CPF nº 066.038.196-60, matrícula 2842, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta nomeada pela portaria 0173/2006 de 04/03/2006.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2018.

Itajubá, 15 de fevereiro de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo